

PORTARIA Nº 450/2026

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2026, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2026, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 14.752,49 (catorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 04 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

185410008.1.002000 – Prog. Pgto. Serviços Ambientais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços R\$ 15.223,68

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 04 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

185410008.1.002000 – Prog. Pgto. Serviços Ambientais

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.566,28

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. Com Locomoção R\$ 5.372,99

3.3.90.36.99.00 – Outros Serv 3ºs PJ R\$ 1.284,41

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 27 de fevereiro de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/___.

Servidor (carimbo/assinatura):